

A. Elementos de Identificação**1. Identificação da Instituição Depositária**

1.1 Denominação	Banco de Fomento Angola
1.2 Endereço	Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda
1.3 Contactos	Telefone: +244 222 638 900; Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao.

2. Identificação do Correspondente Bancário

1.1 Denominação	Não aplicável
1.2 Endereço	Não aplicável
1.3 Contactos	Não aplicável

3. Data da FTI**B. Descrição das principais características do produto****1. Tipo de Crédito**

1.1 Designação comercial do produto	Crédito Automóvel BFA
1.2 Categoria	Produto de Crédito

2. Montante Total do Crédito

Valor do veículo até Kz 6.000.000,00 - Até 90% do valor da factura pró-forma;
Valor do veículo entre Kz 6.000.000,00 e 10 000 000 AKZ - até 80% do valor da factura pró-forma;
Valor do veículo superior a Kz 10.000,00 - até 70% do valor da factura pró-forma.

3. Condições de Utilização

Produto disponível para Clientes Particulares com relação mínima de 3 meses;
Domiciliação de salário e/ou consignação de rendimentos;
Factura Pró-forma e pagamento directo da concessionária;
Reserva de Propriedade da viatura a favor do BFA;
Crédito efectuado na conta DO indicada na documentação contratual.

4. Duração do Contrato**5. Reembolso do Crédito**

5.1 Modalidade do reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestações Constantes de capital + juro
5.3 Montante da prestação	
5.4 Número de prestações	
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação	Não aplicável

6. Contracto Coligado

6.1 Bem ou serviço	Automóvel
6.2 Preço a pronto	Não aplicável

7. Garantias

Livrança;
 Consignação de salários, avalistas e outras garantias eventuais (cativos, etc).
 Reserva de Propriedade da viatura a favor do BFA;
 Seguro de Vida e Seguro Automóvel com cobertura de danos próprios (tendo o BFA como credor hipotecário).

8. Reembolso Antecipado
8.1 Comissão de reembolso antecipado
8.2 Condições de exercício

Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré-aviso com a antecedência de 30 dias.

C. Custo do Crédito
1. Taxa de juro anual nominal (TAN)
1.1 TAN
1.2 Regime de taxa de juro

Fixa, revisível de acordo com as condições de mercado

1.3 Taxa de juro fixa
1.4 Taxa de juro fixa contratada
1.5 Indexante

Não aplicável

1.6 Spread base

Não aplicável

1.7 Spread contratado

Não aplicável

1.8 Outras componentes

Não aplicável

2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)

Não aplicável

3. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)
3.1 Valor total dos encargos

Não aplicável

3.2 Discriminação dos encargos incluídos na TAEG

Não aplicável

3.2.1 Comissões de abertura de contracto
3.2.2 Comissões de processamento de prestações

Não aplicável

3.2.3 Comissão de gestão
3.2.4 Anuidades

Não aplicável

3.2.5 Seguros exigidos
3.2.6 Impostos
3.2.7 Comissões do correspondente bancário

Não aplicável

3.2.8 Custos conexos
(i) Custos com contas de depósito à ordem

Não aplicável

(ii) Custos com meios de pagamento

Não aplicável

(iii) Outros custos

Não aplicável

(iv) Condições de alteração dos custos

Não aplicável

4. Contractos acessórios exigidos
4.1 Seguros exigidos

Seguro Vida Risco e Seguro Automóvel

A. Elementos de Identificação**1. Direito de Revogação**

O Cliente tem direito de revogar o contrato no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10º do aviso nº 14/16, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito.

2. Rejeição do Pedido

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da central de informação e risco de crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do Contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta de contrato de crédito.

4. Outros

Comissão de Abertura: 1,65%
Comissão de reestruturação: 0,65%
Comissão de liquidação antecipada:

5. Prazo das Condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas por 30 dias.

Cliente